

## **RESOLUÇÃO 13/2006**

### **" CONSELHO DELIBERATIVO – RECURSO CONTRA DECLARAÇÃO DE PERDA DE MANDATO DE CONSELHEIRO – ACOLHIMENTO**

Dá provimento ao Recurso interposto por Membro do Conselho Deliberativo, modificando integralmente decisão monocrática que lhe impunha perda de mandato de Conselheiro.”

**Processo CD-20/2005.**

O CONSELHO DELIBERATIVO do ESPORTE CLUBE PINHEIROS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX, do Art. 76 do Estatuto Social, ao deliberar sobre Recurso interposto por Membro do Conselho Deliberativo, contra declaração de perda de mandato de Conselheiro,

### **RESOLVE**

**DAR PROVIMENTO** ao Recurso interposto por Membro do Conselho Deliberativo, para alterar integralmente decisão monocrática, do então Presidente do Conselho Deliberativo, que lhe impunha a perda de seu mandato, delegado por Assembléia Geral, de modo que exerça, para todos os fins e efeitos, o cargo de Conselheiro do Esporte Clube Pinheiros, sem qualquer ressalva ou condição.

537ª Reunião Extraordinária,  
Sala das Sessões, 26 de junho de 2006.

**ALBERTO ANTONIO PASCARELI FASANARO**  
Presidente do Conselho Deliberativo

**JOSÉ ROBERTO COUTINHO DE ARRUDA**  
Primeiro Secretário do Conselho Deliberativo